

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2014
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 08/2014**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: Maria do Céu Domingues
Fernandes, Ana Luísa Pires Monteiro e Toni Eduard
Dias Teixeira, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: António Guilherme Forte Leres Pires, por se
encontrar em pleno gozo de férias. _____

SECRETARIOU: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director
do Departamento de Administração Geral e
Finanças. _____

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 40 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II - ORDEM DO DIA _____

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**486 - 2º Simpósio de Saúde Pública do Barroso/ Boticas
2014**

Pela segunda vez, vai o Município de Boticas, por proposta dos Serviços Veterinários Municipais numa organização conjunta com a Delegação de Saúde do Alto Tâmega e Barroso realizar, no próximo dia 09 de Maio de 2014, o "2º Simpósio de Saúde Pública do Barroso". O evento científico contará com a presença de diversos palestrantes da área da medicina veterinária e medicina humana, tendo por objetivo a consciencialização de que "*ANIMAIS + HUMANOS = UMA SÓ SAÚDE*", numa lógica do conceito "*The One Health*" que é uma estratégia à escala mundial para expandir colaborações e comunicações interdisciplinares em todos os aspetos dos cuidados de saúde para seres humanos, animais e para o ambiente. A organização conta ainda com diversos patrocínios materializados em pastas, esferográficas, blocos, entre outros, bem como patrocínios monetários no valor de Mil e cem euros (1.100,00€). _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse que esta iniciativa representa, deliberou, por unanimidade, apoiar a organização do "2º

2014-04

Simpósio de Saúde Pública do Barroso", disponibilizando todo o apoio logístico necessário e autorizando a realização das necessárias despesas, designadamente com refeições (almoço e coffee break), lembranças e outras, a que correspondem os compromissos n.º 879, 881, 882, 885 e 894. _____

487 - Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista I/2014 - Aprovação

Presente uma informação dos serviços e que a seguir se transcreve, na íntegra: "*ASSUNTO: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista I/2014 - Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária", somos a apresentar a 1ª lista de candidaturas (em anexo), já concluídas, para aprovação. As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica PAM - 02A062- 01.02.00-04.08.02, com a proposta de cabimento nº723 e compromissos n.ºs 817 a 880.; Município de Boticas, 11 de abril de 2014; A Coordenadora Técnica; Maria José Gomes". _____*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em cumprimento do determinado pelo artigo 6º, do referido regulamento, aprovar a referida lista I/2014, a que corresponde os compromissos n.ºs 817 a 880. _____

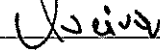
488 – Comemorações da Semana da Leitura – 2014

Presente uma informação apresentada pelos serviços respectivos e através da qual é dado conhecimento da realização, entre os próximos dias 21 e 24 de Abril, da Semana da Leitura 2014, com várias actividades programadas e que terão lugar no Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, na Biblioteca Escolar daquele Agrupamento de Escolas, na Biblioteca Municipal de Boticas e um pouco por toda a Sede do Município de Boticas, tendo todas estas actividades por objectivo primordial a promoção do livro e da leitura, o desenvolvimento das literacias dos alunos e da população em geral, fomentando assim, hábitos de leitura e o prazer de ler, como objectivo actual e premente e que só será alcançado se nele estiver envolvida toda a comunidade educativa e a própria sociedade civil, uma vez que é crescente a sua importância no contexto actual. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa em apreço, bem como a realização das despesas que se mostrem necessárias para o efeito, a que correspondem os compromissos nºs. 915 e 916. (Não participou na votação, por se encontrar impedida, a senhora vereadora Eng.^a Ana Luísa Pires Monteiro). _____

489 – Zona Empresarial de Boticas/Alienação Lote nº1 e 2 /Autorização

Presente o Requerimento (RDIV13-001939), através do qual é



solicitado pelo Sr. Alberto Henrique Barros Rodrigues a venda de dois Lotes localizados na *Zona Empresarial de Boticas*, (correspondentes ao LOTE 1 e LOTE 2), bem como, foi presente a informação oportunamente elaborada pelos Serviços Jurídicos, e a qual se transcreve na integra " *Assunto: Alineação Lotes - Zona Empresarial de Boticas - solicita o sr. Alberto Henrique Barros Rodrigues, através de requerimento RDIV13-001930, a venda de dois lotes na zona empresarial de Boticas, correspondentes ao lote n.º 1 e lote n.º 2 (devidamente representadas na planta anexa). Assim, considerando: 1 - o regulamento da venda e construção do "Loteamento Empresarial de Boticas" que define o regime e as condições de acesso aos lotes no Loteamento Empresarial de Boticas; 2- A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua alínea f), do nº2 do artigo 3º - que reconhece aos Municípios autonomia financeira que assenta no poder dos seus órgãos gerirem o seu património, bem como, aquele que lhes for afeto; 3- A Lei 75/2013 de 12 setembro, na sua alínea g) do nº1 do artigo 33 no seu artigo 33º que confere á Câmara Municipal a competência para, alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (retribuição mínima mensal garantida); 4- Nos termos do Decreto-lei n.º 143/2010, de 31 de dezembro o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), e que se mantem em vigor para ano de 2014 é de € 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros); 5- O Artigo 8º nº 1, do Regulamento, que estipula que "A Câmara Municipal de Boticas contratará, mediante simples ajuste direto, a venda dos lotes de terreno"; 6- Que a Proposta de Preço do m2 dos*

Lotes para os anos de 2013 a 2015, foi estipulado a 3,00€ /m2 (três euros) - conf. Deliberação de Câmara Municipal de 04 setembro 2013; 7- A Alteração à Proposta referida no ponto anterior (Deliberação de Câmara de 18 dezembro de 2013), a qual prevê a redução de 50% do valor por m2, para os 10 primeiros adquirentes; 8- O Requerente se enquadra nos (10) dez primeiros adquirentes, reunindo assim as condições para beneficiar da redução de 50% no valor estipulado para m2; 9- O valor dos lotes corresponde a :Lote 1 : 2278 m2 - 2278 x1,50€= 3417,00€; Lote 2 : 1119 m2 - 1119x1,50€= 1678,50€- propõe-se: Que seja deliberado em reunião do Executivo Municipal pela venda dos lotes retro referidos, nas condições estipuladas para a venda dos mesmos, bem como, seja aplicado redução de 50% ao preço do m2. À consideração de V/exa. Boticas, 09 abril 2014/A Jurista/Gabriela Fernandes)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda dos Lotes 1 e 2, nas condições referidas no "Regulamento da Venda e Construção do Loteamento Empresarial de Boticas", bem como aplicar a redução de 50% do preço por m2.

490 – Zona Empresarial de Boticas/Alienação Lote nº25, Lote nº 30 e Lote nº 29 /Autorização

Presente o Requerimento (RDIV14-000386), através do qual é solicitado pelo Sr. Fernando Pires Castro a venda de dois Lotes localizados na Zona Empresarial de Boticas, (correspondentes ao LOTE 25, LOTE 30 e LOTE 29), bem como,

Uvisy

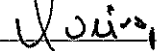
foi presente a informação oportunamente elaborada pelos Serviços Jurídicos, e a qual se transcreve na integra "Assunto: *Alineação Lotes - Zona Empresarial de Boticas solicita o sr. Fernando Pires Castro, através de requerimento RDIV14-000386, a venda de dois lotes na zona empresarial de Boticas, correspondentes ao lote n.º 25, lote n.º 30 e lote n.º 29 (devidamente representados na planta anexa). Assim, considerando: 1- o regulamento da venda e construção do "Loteamento Empresarial de Boticas" que define o regime e as condições de acesso aos lotes no Loteamento Empresarial de Boticas; 2- A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua alínea f), do nº2 do artigo 3º - que reconhece aos Municípios autonomia financeira que assenta no poder dos seus órgãos gerirem o seu património, bem como, aquele que lhes for afeto; 3- A Lei 75/2013 de 12 setembro, na sua alínea g) do nº1 do artigo 33 no seu artigo 33º que confere á Câmara Municipal a competência para, alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (retribuição mínima mensal garantida); 4- Nos termos do Decreto-lei n.º 143/2010, de 31 de dezembro o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), e que se mantem em vigor para ano de 2014 é de € 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros); 5- O Artigo 8º nº 1, do Regulamento, que estipula que "A Câmara Municipal de Boticas contratará, mediante simples ajuste direto, a venda dos lotes de terreno"; 6- Que a Proposta de Preço do m2 dos Lotes para os anos de 2013 a 2015, foi estipulado a 3,00€ /m2 (três euros) - conf. Deliberação de Câmara Municipal de 04 setembro 2013; 7- A Alteração à Proposta referida no ponto*

anterior (Deliberação de Câmara de 18 dezembro de 2013), a qual prevê a redução de 50% do valor por m², para os 10 primeiros adquirentes; 8- O Requerente se enquadra nos (10) dez primeiros adquirentes, reunindo assim as condições para beneficiar da redução de 50% no valor estipulado para m²; 9- O valor dos lotes corresponde a : Lote 25 : 1058 m² - 1058 x1,50€=1587,00€; Lote 30: 1075 m² - 1075x1,50€= 1612,50€;Lote 29: 990 m² 990x1,50€=1485,00€ - propõe-se: Que seja deliberado em reunião do Executivo Municipal pela venda dos lotes retro referidos, nas condições estipuladas para a venda dos mesmos, bem como, seja aplicado redução de 50% ao preço do m². À consideração de V/exa. Boticas, 09 abril 2014/A Jurista/Gabriela Fernandes)". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda dos Lotes 25,30 e 29, nas condições referidas no "Regulamento da Venda e Construção do Loteamento Empresarial de Boticas", bem como aplicar a redução de 50% do preço por m². _____

491 - Cedência de Edifício / Contrato Comodato a celebrar entre o Município de Boticas e a Associação Recreativa e Cultural do Largo do Souto de Nogueira /Aprovação da Minuta

Tendo em conta os estatutos da Associação Recreativa e Cultural do Largo do Souto de Nogueira e considerando a necessidade de encontrar um espaço condigno para a instalação de referida Associação, foi agora presente uma minuta do contrato através do qual se cede, em regime de



comodato, à referida Associação um edifício propriedade da Autarquia e situado no Largo do Souto naquela localidade, destinado ao desenvolvimento das suas atividades. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a. _____

492 - Cedência de Edifício / Contrato Comodato a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Diretivo dos Baldios de Mosteirão / Aprovação da Minuta

Tendo em conta que os Conselhos Diretivos dos Baldios são organizações sem fins lucrativos de cariz comunitário, que administram terrenos baldios e desenvolvem atividades em prol da melhoria das condições das comunidades (que integram o baldio) e tendo em conta a necessidade de encontrar um espaço condigno para a instalação do Conselho Diretivo dos Baldios de Mosteirão, foi agora presente uma minuta do contrato através do qual se cede, em regime de comodato, ao referido Conselho Diretivo, a fim do mesmo proceder ao desenvolvimento das suas atividades. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a. _____

493 - Corrida de Abril 2014

No âmbito das comemorações do 25 de Abril e procurando promover a prática desportiva e o hábito de estilos de vida saudáveis, o Município vai organizar nessa data um conjunto de corridas de atletismo, designadas por "Corrida de Abril 2014", a disputar no centro da vila e abertas à participação de toda a população, desde crianças (a partir dos 4 anos) até adultos (sem limite de idade), desde que sejam naturais, residentes ou trabalhadores na área do Município. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, concordar com a realização da "Corrida de Abril 2014", autorizando as despesas necessárias à sua concretização, a que correspondem os compromissos n.º 928 e 930. _____

494 - 30 Anos da Associação Nacional de Municípios Portugueses / Comemorações

Presente um ofício (reg. 1111, de 04/Abril), apresentado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e através do qual é dado conhecimento do programa comemorativo do 30.º Aniversário daquela que é considerada a "Casa Comum do Poder Local", propondo ainda o envolvimento do Município de Boticas nestas comemorações, nomeadamente através do hastear da bandeira da ANMP nos Paços do Concelho no dia 20 de maio (data do referido aniversário) e da colocação de pendões alusivos nas fachadas dos Paços do Concelho durante todo o mês de maio. _____

J. G. S.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo à importância que o aniversário da ANMP representa para o Poder Local, deliberou, por unanimidade, associar-se a esta efeméride, hasteando a Bandeira da ANMP e colocando os pendões alusivos na fachada dos Paços do Concelho, autorizando as necessárias despesas à sua execução, a que corresponde o compromisso n.º 935. _____

495 – Proposta de Agenda Cultural 2014 – “Montanhas de Cultura”

Dando continuidade ao projeto cultural implementado pelo Município nos últimos anos, que implica assumir responsabilidades acrescidas no estabelecimento de uma programação cultural de qualidade e dirigida a públicos tão heterogéneos e de interesses tão diversificados, pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de Agenda Cultural 2014 – “Montanhas de Cultura” para o período compreendido entre Maio e Dezembro, onde são referenciadas as principais linhas de ação e iniciativas a desenvolver no âmbito cultural, desportivo e recreativo. No conjunto, mesmo atendendo às limitações financeiras, a proposta de Agenda Cultural para 2014 garantirá uma grande diversificação de atividades que, pela sua variedade e qualidade, serão garantia de sucesso e contribuirão para o consolidar do plano cultural traçado pela Autarquia para o Concelho. Refira-se ainda que, atendendo ao período extenso a que dizem respeito as atividades agendadas, poderá haver necessidade, em casos pontuais, de

proceder posteriormente a retificações/alterações, acrescentar à Agenda Cultural novas atividades e, até mesmo, adiar, substituir ou anular outras, motivado por questões de força maior e perfeitamente justificadas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse e valor da proposta, bem como aos seus propósitos, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a mesma. _____

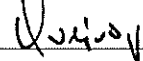
496 - Regimento de Infantaria n.º 19 / Agradecimento

Presente um ofício (reg. 1194, de 10/Abr.), do Comandante do Regimento de Infantaria n.º 19, através do qual, em nome pessoal e de todos quantos servem aquele Regimento agradece toda a disponibilidade demonstrada para com aquela Unidade nomeadamente quanto às diligências efetuadas no sentido de garantir o empréstimo das plantas por ocasião das Comemorações do Dia daquele Regimento, reiterando a total disponibilidade para com a Câmara Municipal de Boticas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

497 - Fábrica da Igreja de Bobadela / Atribuição de subsídio

Presente um ofício (reg. 551, de 18/Fev.), da Fábrica da Igreja de Bobadela, através do qual é solicitado a atribuição de um subsídio do Município àquela entidade para proceder a obras de beneficiação na Igreja Paroquial de Bobadela e



presente uma informação do Município a qual se transcreve a seguir na íntegra: *"Considerando: Que a Igreja Paroquial de Bobadela necessita de obras de beneficiação para que o seu interior fique enquadrado com a restante estrutura do edifício; Que o adro não possui gradeamento no muro exterior e que carece ainda de obras de nivelamento; A solicitação de um apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Bobadela para a realização daquelas obras, através do ofício (reg. 551, de 18/Fev.) Que a Paróquia de Bobadela não possui recursos financeiros suficientes para fazer face às despesas correspondentes àquela beneficiação; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; Assim, tendo em conta a oportunidade de realização das obras, bem como a estimativa dos custos que a referida beneficiação implica, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de dois mil euros, a que corresponde o compromisso n.º 937. À consideração de V. Exa, Câmara Municipal de Boticas, 21 de abril de 2014. A Vereadora. (Maria do Céu Fernandes)".*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e verificando-se a necessidade de proceder às obras de beneficiação e tendo em conta os fracos recursos financeiros

da Fábrica da Igreja de Bobadela para a sua realização, deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio àquela entidade no valor de dois mil euros, a que corresponde o compromisso n.º 937. _____

Uij**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS****498 – AMAT / Prestação de contas 2013**

Presente um ofício (reg. 1117, de 04/abril), apresentado pela Associação de Municípios do Alto Tâmega e através do qual foi enviado para conhecimento o Relatório e Gestão de Contas do ano de 2013, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

499 – Agência de Energia de Trás-os-Montes / Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2013

Presente um ofício (reg. 1082, de 02/abril), apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração da Agência de Energia de Trás-os-Montes, através do qual envia o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2013 daquela entidade. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

500 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais / Protocolo de Colaboração

Presente um exemplar do protocolo referido em epígrafe, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, o Município de Boticas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas e o qual tem por objectivo a definição das condições relativas à aquisição e entrega de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a

Incêndios em Espaços Naturais. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

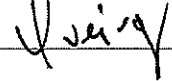
**501 - Encerramento de conta Bancária MUNICÍPIO
BOTICAS /CENSOS 2011**

Presente uma informação apresentada pelo Gabinete de Apoio Freguesias (GAF) e através da qual é dado conhecimento da necessidade do encerramento da conta bancária do Município denominada MB/CENSOS2011, com o NIB 00350168 00014915930 87, afecta exclusivamente ao programa identificado em epígrafe. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, determinar o encerramento da conta bancária em referência, conforme proposto. _____

**502 - Cálculo dos Fundos Disponíveis - Abril 2014/
Utilização do Saldo de Gerência**

Presente um despacho do senhor Presidente da Câmara, o qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Cálculo dos Fundos Disponíveis - Abril 2014/ Utilização do Saldo de Gerência. Tendo em conta a possibilidade de aumento temporário de Fundos Disponíveis prevista no art.º n.º 4, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e ainda que a alínea a), do nº 3, do art.º 5º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, determina que integram ainda os Fundos Disponíveis "Os Saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor"; Considerando*



também que o mapa "Fluxos de Caixa", em anexo e devidamente aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião realizada no passado dia 2 de abril corrente, apresenta um saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, no exacto montante de Dois milhões e noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco euros, e vinte e três cêntimos (2.090.355,23€); Considerando o teor da Faq sobre o assunto que se encontra no Manual da DGAL, com o seguinte teor: "No mapa de Fundos Disponíveis deve utilizar-se o saldo transitado do ano anterior, procedimento que está previsto no DL 127/2012", a qual mereceu a seguinte resposta: "Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a), do nº3, do artigo 5º, do DL 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após aprovação de contas". Nestas condições, considerando a DGAL, pela interpretação formulada e conseqüente resposta, possibilita o uso do saldo de gerência dissociando-o dos documentos previsionais e da respetiva modificação, autorizo a utilização do saldo da gerência referido até ao montante de Trezentos e cinquenta mil euros (350.000,00€), sem prejuízo do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental prevista na Lei de Enquadramento Orçamental. À próxima reunião de Câmara

Municipal. Câmara Municipal de Boticas, 05 de abril de 2014, O Presidente da Câmara (Fernando Queiroga)." _____

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a utilização do saldo da gerência referido até ao montante de Trezentos e cinquenta mil euros (350.000,00€), conforme proposto. _____

503 - Tribunal de contas Homologação da verificação interna da Conta de Gerência nº 3145/2005

Presente um ofício (reg. 1083, de 02/abr.), apresentado pela Direção-Geral do Tribunal de Contas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão da 2ª secção realizada em 27 de março de 2014, o Tribunal de Contas deliberou homologar a conta indicada em epígrafe, fixando os emolumentos a pagar e solicitando o levantamento da conta em causa. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da Conta da Gerência em referência e pagar os emolumentos fixados, os quais correspondem ao valor de Três mil duzentos e quarenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos (3.242,34€), a que corresponde o compromisso n.º 765. _____

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**504 - Realização do Exame de Francês dos alunos do 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas**

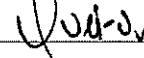
Presente um ofício (reg. 958, de 27/03), apresentado pelo Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, e através do qual solicita o transporte para os alunos do 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas para a realização do "Exame de Francês" no próximo dia 8 de maio, na cidade de Guimarães. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para os alunos do, 7.º, 8.º e 9.º anos no prosseguimento do seu percurso escolar, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa a que corresponde o compromisso, n.º 936. _____

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

505 - Licenciamento de Obras Particulares / Isenção do Pagamento de Taxas

Presente o requerimento de obras n.º 14-000111, de Maria Adelaide Pires Almeida Barreto, residente na rua dos Tapados n.º 10, lugar de Vila Grande, freguesia de Dornelas, a qual pretende a isenção de taxas para a reconstrução de uma habitação ao abrigo da "Proposta de apoios à população para minorar os efeitos da crise" aprovada em reunião da Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2012 e sessão da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2012 para vigorar durante os anos de 2013 e 2014, desde que cumpra os condicionalismos registados na informação elaborada pela "DGAT" e que se transcreve na íntegra: "*Proc.º 13/309: Emissão de alvará de licença de construção. A requerente solicita a emissão do alvará de licença de construção para recuperar uma pré-existência cujo projeto de licenciamento foi deferido por despacho superior de 07.11.13. Para o efeito entrega todos os elementos expressos no ofício com a referência nº 1189/DSUL de 8.11.13, nomeadamente: Alvará de empreiteiro e respetivo seguro, termo de responsabilidade pela direção da fiscalização, termo de responsabilidade do diretor de obra, plano de saúde e de segurança e declaração assinada entre o empreiteiro e a requerente. Mais solicita a isenção do pagamento de taxas com base na proposta da câmara municipal de 10 de dezembro de 2012 aprovada pela assembleia municipal de 21 de dezembro para minorar os efeitos da crise, dado que se trata da reconstrução de uma*



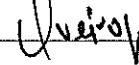
pré-existência com a utilização de materiais tradicionais. Não vejo inconvenientes no pedido de emissão do alvará de licença de construção, bem como na isenção do pagamento das respetivas taxas, tendo em conta que a intervenção prevê a reabilitação da pré-existência com materiais tradicionais com a afirmação de uma linguagem arquitetónica enquadrada na filosofia de recuperação do núcleo antigo de Dornelas. É de notificar a requerente nos termos do "CPA". À consideração superior. Arqº Jorge Santos". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a informação oportunamente elaborada pela DGAT, bem como pelos serviços jurídicos e constante do processo em causa, deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão isentando-a assim na sua totalidade do valor das taxas referentes ao licenciamento e que importam na quantia de Novecentos e dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos (918,45€). _____

506 - Correção ao 2.º Aditamento do Alvará de Loteamento N.º 2/1996

Presentes duas informações elaboradas pela "DGAT" que visam proceder a uma retificação pontual na versão do aditamento n.º 2, referente ao processo de loteamento n.º 2/1996, aprovado por deliberação de 05 de março de 2003 em nome de Junta de Freguesia de Boticas e denominado por loteamento do Bairro, sito no local designado por "Papo de Galo" e que se transcrevem na íntegra: "*Correção ao 2.º Aditamento do*

Alvará de Loteamento N.º 2/1996. Na sequência de um lapso de escrita utilizada aquando da emissão no dia 12 de Março de 2003 do Alvará de Loteamento n.º 2/96 na sua última versão, logo após o aditamento n.º 2 aprovado por deliberação Camarária de 05 de Março de 2003 e de acordo com essa mesma deliberação veio posteriormente a verificar-se a necessidade de uma retificação ao texto do referido alvará de Loteamento para onde se escreveu: " 1 - Relativamente ao aditamento das operações do loteamento: Área do terreno a lotear: 28.432,76 m2; área total dos lotes 17.559,63 m2; área de cedência para equipamentos a integrar no domínio público Municipal: 314,88 m2; área de espaços verdes e de utilização coletiva para integração no domínio público Municipal: 4.980,83 m2; a área de 3.755,27m2 destina-se à ampliação dos lotes numerados de um a dez e de dezoito a vinte e três; os lotes numerados de onze a dezassete e o lote número vinte e quatro mantém a sua área; o lote número vinte e cinco diminui a sua área em 157,55 m2; prazo para execução das obras: 365 dias; a área de 611.567,24 m2, não foi abrangida nem pelo alvará n.º2 de 27/09/1996, com aditamento n.º 1 de 20 de Abril de 1999, nem pelo presente aditamento;(..." Passe a constar: 1-Relativamente ao aditamento das operações do loteamento: Área do terreno a lotear: 28.432,76 m2; área total dos lotes 17.559,63 m2; área de cedência para equipamentos a integrar no domínio público Municipal: 314,88 m2; área de espaços verdes e de utilização coletiva para integração no domínio público Municipal: 4.980,83 m2; área de arruamentos, passeios e estacionamento: 5.577,42 m2; à ampliação dos lotes numerados de um a dez e de dezoito a



vinte e três, corresponde a área de 3.755,27m²; os lotes numerados de onze a dezassete e o lote número vinte e quatro mantêm a sua área; o lote número vinte e cinco diminui a sua área em 157,55 m²; prazo para execução das obras: 365 dias; a área de 611.567,24 m², não foi abrangida nem pelo alvará n.º 2 de 27/09/1996, com aditamento n.º 1 de 20 de Abril de 1999, nem pelo presente aditamento;(...)". À consideração superior. O Coordenador Técnico da "DGAT". José Manuel Marques Moreno". "Informo que a correção apresentada na informação em anexo, corresponde aos elementos que constam da planta de síntese e regulamento do aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento aprovado por deliberação camarária de 5 de março de 2003. Por lapso, a área de 5577,42m² correspondente à área de arruamentos, passeios e estacionamento, não consta no alvará emitido, pelo que será de emitir um novo alvará com as áreas devidamente corrigidas de acordo com a redação agora apresentada. À Consideração Superior, A técnica, Emília de Azevedo Moreira, Arqta." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta as informações oportunamente elaboradas pela DGAT, deliberou, por maioria, concordar com o teor das referidas informações, procedendo assim à necessária retificação, conforme proposto. (contando com a abstenção da senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro). _____

OUTROS

507 – Visita a Boticas de uma Delegação do Município de Gond-Pontouvre

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e através da qual é dado conhecimento que nos dias 26 e 27 de Abril se deslocará a Boticas uma delegação do Município de Gond-Pontouvre, composta por 25 pessoas, que realiza uma visita ao nosso país, aproveitando a ocasião para a realização de uma reunião de trabalho com representantes do Município de Boticas para discussão das atividades a levar a cabo no âmbito do acordo de geminação existente entre os dois municípios, nomeadamente as que dizem respeito a permutas nas áreas culturais, desportivas e recreativas, bem como para a definição de estratégias a implementar na apresentação conjunta de candidaturas a programas e iniciativas comunitárias, nomeadamente de carácter transfronteiriço e de mobilidade dos cidadãos no espaço europeu, sendo ainda proposto que, apesar dos custos inerentes à referida visita sejam suportados pelo Município de Gond-Pontouvre, possa o Município de Boticas suportar os custos relacionados com o Almoço e o Jantar no dia 26 de Abril. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, bem como à importância que representa a definição das estratégias a implementar para a consolidação do Acordo de Geminação existente entre os dois Municípios, deliberou, por unanimidade, associar-se à



referida visita, participando na reunião de trabalho e suportando as despesas relacionadas com o almoço e jantar do dia 26 de Abril, a que correspondem os compromissos n.º 940 e 941. _____

508 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 45 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____

Quiero

